

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS	1.121.000,00	1.154.480,00	1.228.412,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	1.121.000,00	1.154.480,00	1.228.412,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.000,00	16.000,00	17.077,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Taxas	15.000,00	16.000,00	17.077,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	15.000,00	16.000,00	17.077,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00	16.000,00	17.077,00
4.1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00	16.000,00	17.077,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências Correntes	1.106.000,00	1.138.480,00	1.211.335,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	972.000,00	995.904,00	1.059.635,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências da União - Específica E/M	972.000,00	995.904,00	1.059.635,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	972.000,00	995.904,00	1.059.635,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	890.000,00	908.656,00	966.806,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.01.00.00 PAB - Fixo	122.000,00	129.808,00	138.115,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.02.00.00 PAB - Variável	612.000,00	612.864,00	652.085,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.02.01.00 Saúde da Família	184.000,00	195.776,00	208.305,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.02.02.00 Saúde Bucal	57.000,00	60.648,00	64.529,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.02.03.00 PMAQ	268.000,00	246.848,00	262.646,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.02.04.00 NASF - Federal	103.000,00	109.592,00	116.605,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.03.00.00 Agente Comunitário da Saúde	156.000,00	165.984,00	176.606,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média	21.000,00	22.344,00	23.774,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.01.00.00 Média e Alta Complexidade - MAC	21.000,00	22.344,00	23.774,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saú	35.000,00	37.240,00	39.621,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.01.00.00 Vigilância Sanitária	10.000,00	10.640,00	11.320,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.02.00.00 Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.640,00	11.320,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.03.00.00 Agente de Endemias	15.000,00	15.960,00	16.981,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farma	26.000,00	27.664,00	29.434,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.01.00.00 Assistência Farmacêutica - União	26.000,00	27.664,00	29.434,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	134.000,00	142.576,00	151.700,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00.00 Transferências dos Estados - Específica E/M	134.000,00	142.576,00	151.700,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de	134.000,00	142.576,00	151.700,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas d	134.000,00	142.576,00	151.700,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas	134.000,00	142.576,00	151.700,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.01.00 Assistência Farmacêutica - Estado	24.000,00	25.536,00	27.170,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.02.00 Cofinanciamento - Estado	85.000,00	90.440,00	96.228,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.03.00 NASF - Estado	25.000,00	26.600,00	28.302,00
Total entidade:	1.121.000,00	1.154.480,00	1.228.412,00

4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 RECEITAS	20.420.000,00	21.682.378,00	23.076.697,47
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Receitas Correntes	20.420.000,00	21.682.378,00	23.076.697,47
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.363.000,00	1.453.184,00	1.549.313,63
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00 Impostos	1.133.000,00	1.207.858,00	1.287.648,63
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	360.000,00	384.120,00	409.856,04
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	360.000,00	384.120,00	409.856,04
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	360.000,00	384.120,00	409.856,04
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - F	360.000,00	384.120,00	409.856,04
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	773.000,00	823.738,00	877.792,59
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	430.000,00	458.780,00	489.484,59
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	265.000,00	282.725,00	301.633,91
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	235.000,00	250.745,00	267.544,91
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	20.000,00	21.340,00	22.769,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	10.000,00	10.640,00	11.320,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	165.000,00	176.055,00	187.850,68
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	165.000,00	176.055,00	187.850,68

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA				
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	343.000,00	364.958,00	388.308,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	343.000,00	364.958,00	388.308,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princíp	340.000,00	361.760,00	384.912,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	1.000,00	1.064,00	1.132,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.000,00	1.067,00	1.132,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1.000,00	1.067,00	1.132,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	230.000,00	245.326,00	261.665,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	114.000,00	121.629,00	129.768,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	114.000,00	121.629,00	129.768,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	114.000,00	121.629,00	129.768,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	104.000,00	110.968,00	118.402,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.01	Taxas de Localização e Funcionamento - Alvará	72.000,00	76.824,00	81.971,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.02	Taxa de Prevenção Contra Sinistros - TPCS	32.000,00	34.144,00	36.431,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Localização e Func. - Multas e Juros	1.000,00	1.067,00	1.159,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Localização e Func.- Dívida Ativa	6.000,00	6.402,00	6.811,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Localização e Func. - Dívida Ativa - Multas e	3.000,00	3.192,00	3.396,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00	123.697,00	131.897,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00	123.697,00	131.897,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	116.000,00	123.697,00	131.897,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	90.000,00	96.030,00	102.464,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.01	Taxas pela Prestação de Serviços	90.000,00	96.030,00	102.464,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	1.000,00	1.067,00	1.132,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	20.000,00	21.280,00	22.641,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	5.000,00	5.320,00	5.660,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	100.000,00	106.700,00	113.848,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	100.000,00	106.700,00	113.848,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pi	100.000,00	106.700,00	113.848,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação I	100.000,00	106.700,00	113.848,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	50.000,00	53.350,00	56.924,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	50.000,00	53.350,00	56.924,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	53.350,00	56.924,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	53.350,00	56.924,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	53.350,00	56.924,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.01.00	Rendimentos de Recursos Não Vinculados	50.000,00	53.350,00	56.924,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	470.600,00	451.315,00	481.578,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	470.600,00	451.315,00	481.578,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	470.600,00	451.315,00	481.578,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	470.600,00	451.315,00	481.578,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	387.600,00	362.780,00	387.086,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.01	Serviços Agropecuários	387.600,00	362.780,00	387.086,00
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	3.000,00	3.200,00	3.415,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	65.000,00	69.335,00	74.000,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	16.000,00	17.077,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	18.294.600,00	19.465.459,00	20.711.802,84
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.352.400,00	6.758.958,00	7.192.088,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	6.352.400,00	6.758.958,00	7.192.088,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	5.786.800,00	6.157.159,00	6.551.778,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	5.200.000,00	5.532.800,00	5.887.452,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	6.500.000,00	6.916.000,00	7.358.624,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Município	(1.300.000,00)	(1.383.200,00)	(1.471.172,00)
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1%	316.000,00	336.224,00	357.742,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	316.000,00	336.224,00	357.742,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	270.000,00	287.280,00	305.665,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	270.000,00	287.280,00	305.665,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA				
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	800,00	855,00	919,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	1.000,00	1.067,00	1.138,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial I	(200,00)	(212,00)	(219,00)
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	102.000,00	108.528,00	115.473,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	102.000,00	108.528,00	115.473,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Prir	102.000,00	108.528,00	115.473,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	240.000,00	255.360,00	271.702,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	150.000,00	159.600,00	169.814,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	150.000,00	159.600,00	169.814,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	35.000,00	37.240,00	39.623,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	35.000,00	37.240,00	39.623,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	55.000,00	58.520,00	62.265,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progran	55.000,00	58.520,00	62.265,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C.	29.600,00	31.495,00	33.510,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	29.600,00	31.495,00	33.510,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	37.000,00	39.368,00	41.887,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C	(7.400,00)	(7.873,00)	(8.377,00)
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	194.000,00	206.416,00	219.625,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	194.000,00	206.416,00	219.625,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.01	Transf. FNAS - Piso Básico Social	165.000,00	176.200,00	188.116,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.02	Transf. FNAS - IGB - Bolsa Família	19.000,00	20.216,00	21.509,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.03	Transf. FNAS - IDG SUAS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	10.592.200,00	11.270.101,00	11.991.385,84
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	10.592.200,00	11.270.101,00	11.991.385,84
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	10.282.200,00	10.940.261,00	11.640.437,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.960.000,00	9.533.440,00	10.143.580,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.200.000,00	11.916.800,00	12.679.475,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.240.000,00)	(2.383.360,00)	(2.535.895,00)
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.112.000,00	1.183.168,00	1.258.891,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.390.000,00	1.478.960,00	1.573.613,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(278.000,00)	(295.792,00)	(314.722,00)
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	187.200,00	199.181,00	211.928,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	234.000,00	248.976,00	264.910,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(46.800,00)	(49.795,00)	(52.982,00)
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio F	23.000,00	24.472,00	26.038,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	23.000,00	24.472,00	26.038,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	240.000,00	255.360,00	271.703,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.01	Transf. Convênios Estado - Educação	240.000,00	255.360,00	271.703,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	70.000,00	74.480,00	79.245,84
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	70.000,00	74.480,00	79.245,84
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	70.000,00	74.480,00	79.245,84
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Transf. Estado Assistência Social	70.000,00	74.480,00	79.245,84
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.01	SUAS - Alta Complexidade - Estado	40.000,00	42.560,00	45.283,84
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.02	SUAS - PSB - Estado	30.000,00	31.920,00	33.962,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.350.000,00	1.436.400,00	1.528.329,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica	1.350.000,00	1.436.400,00	1.528.329,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e I	1.350.000,00	1.436.400,00	1.528.329,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	1.350.000,00	1.436.400,00	1.528.329,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.350.000,00	1.436.400,00	1.528.329,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	141.800,00	152.370,00	163.231,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.800,00	35.000,00	38.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	31.800,00	35.000,00	38.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	31.800,00	35.000,00	38.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	31.800,00	35.000,00	38.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA				
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	82.000,00	87.494,00	93.356,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	82.000,00	87.494,00	93.356,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	82.000,00	87.494,00	93.356,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	82.000,00	87.494,00	93.356,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	82.000,00	87.494,00	93.356,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	28.000,00	29.876,00	31.875,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	28.000,00	29.876,00	31.875,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.01	Outras Receitas	10.000,00	10.670,00	11.384,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.02	Receita FIA - Imposto de Renda	10.000,00	10.670,00	11.384,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	8.000,00	8.536,00	9.107,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	8.000,00	8.536,00	9.107,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.01	Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	8.000,00	8.536,00	9.107,00
Total entidade:		20.420.000,00	21.682.378,00	23.076.697,47
Total geral:		21.541.000,00	22.836.858,00	24.305.109,47

Xavantina, 24 de outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA			
DESPESAS CORRENTES (I)	4.752.000,00	5.066.480,00	5.371.335,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.359.000,00	2.531.216,00	2.693.089,00
Transf. a Consórcios Públicos	14.000,00	15.000,00	16.000,00
Aplicacoes Diretas	2.345.000,00	2.516.216,00	2.677.089,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.393.000,00	2.535.264,00	2.678.246,00
Transferencias a Municipios	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	1.050.000,00	1.100.000,00	1.150.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	13.000,00	14.000,00	15.000,00
Aplicacoes Diretas	1.174.000,00	1.255.264,00	1.337.246,00
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	150.000,00	160.000,00	170.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	100.000,00	100.000,00	100.000,00
INVESTIMENTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Aplicacoes Diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da entidade:	4.852.000,00	5.166.480,00	5.471.335,00
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
DESPESAS CORRENTES (I)	14.940.000,00	16.052.618,00	17.147.034,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.931.200,00	7.347.000,00	7.829.000,00
Transf. a Consórcios Públicos	116.000,00	117.000,00	118.000,00
Aplicacoes Diretas	6.815.200,00	7.230.000,00	7.711.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.008.800,00	8.705.618,00	9.318.034,47
Transferencias a Municipios	18.000,00	19.000,00	20.000,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	185.000,00	198.000,00	211.000,00
Transferências a Consórcios Públicos	56.000,00	58.000,00	59.000,00
Aplicacoes Diretas	7.717.800,00	8.396.618,00	8.992.034,47
Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	32.000,00	34.000,00	36.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	729.000,00	536.760,00	544.740,00
INVESTIMENTOS	729.000,00	536.760,00	544.740,00
Transferências a Consórcios Públicos	21.000,00	22.000,00	23.000,00
Aplicacoes Diretas	708.000,00	514.760,00	521.740,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Total da entidade:	15.689.000,00	16.609.378,00	17.711.774,47
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
DESPESAS CORRENTES (I)	790.000,00	851.000,00	912.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.000,00	650.000,00	700.000,00
Aplicacoes Diretas	600.000,00	650.000,00	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00	201.000,00	212.000,00
Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	10.000,00	11.000,00	12.000,00
Aplicacoes Diretas	180.000,00	190.000,00	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	210.000,00	210.000,00	210.000,00
INVESTIMENTOS	210.000,00	210.000,00	210.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
5 - CAMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA			
Aplicacoes Diretas	210.000,00	210.000,00	210.000,00
Total da entidade:	1.000.000,00	1.061.000,00	1.122.000,00
Total geral:	21.541.000,00	22.836.858,00	24.305.109,47

Xavantina, 24 de outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	19.595.911,77	18.793.458,30	20.457.000,00	21.541.000,00	22.836.858,00	24.305.109,47
Receita Tributária	1.128.548,69	1.138.495,67	1.292.000,00	1.378.000,00	1.469.184,00	1.566.390,63
Receita de Contribuição	82.427,66	76.694,86	90.000,00	100.000,00	106.700,00	113.848,00
Receita Patrimonial	127.569,83	118.505,93	130.000,00	50.000,00	53.350,00	56.924,00
Aplicações Financeiras (II)	123.149,84	106.745,51	115.000,00	50.000,00	53.350,00	56.924,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.419,99	11.760,42	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.600.055,76	17.093.805,00	18.503.800,00	19.400.600,00	20.603.939,00	21.923.137,84
<u>Demais Receitas Correntes</u>	<u>657.309,83</u>	<u>365.956,84</u>	<u>441.200,00</u>	<u>612.400,00</u>	<u>603.685,00</u>	<u>644.809,00</u>
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I-II)	19.472.761,93	18.686.712,79	20.342.000,00	21.491.000,00	22.783.508,00	24.248.185,47
RECEITAS DE CAPITAL (V)	550.713,55	802.729,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	550.713,55	802.729,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<u>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</u>	<u>550.713,55</u>	<u>802.729,96</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII) = (IV-XI)	20.023.475,48	19.489.442,75	20.342.000,00	21.491.000,00	22.783.508,00	24.248.185,47
DESPESAS CORRENTES (XIII)	18.213.212,17	19.650.556,85	21.108.500,00	21.332.000,00	22.570.098,00	24.130.369,47
Pessoal e Encargos Sociais	7.646.661,70	8.927.348,01	9.589.500,00	9.890.200,00	10.528.216,00	11.222.089,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.268.000,67	9.278.110,11	10.019.000,00	10.591.800,00	11.441.882,00	12.208.280,47
Outras Despesas Superávit Exercício Anterior	1.298.549,80	1.445.098,73	1.500.000,00	850.000,00	600.000,00	700.000,00
<u>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV)=(XIII-XIV)</u>	<u>18.213.212,17</u>	<u>19.650.556,85</u>	<u>21.108.500,00</u>	<u>21.332.000,00</u>	<u>22.570.098,00</u>	<u>24.130.369,47</u>

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.428.303,03	691.017,55	833.500,00	1.039.000,00	846.760,00	854.740,00
Investimentos	2.161.636,27	691.017,55	833.500,00	1.039.000,00	846.760,00	854.740,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	266.666,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XX)	2.161.636,27	691.017,55	833.500,00	1.039.000,00	846.760,00	854.740,00
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
DESPESAS PRIMARIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	20.374.848,44	20.356.574,40	21.957.000,00	22.386.000,00	23.431.858,00	25.000.109,47
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	-351.372,96	-867.131,65	-1.615.000,00	-895.000,00	-648.350,00	-751.924,00

Xavantina, 24 de outubro de 2018.

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal

Especificação	2016 (b)	2017 (c)	2018 (d)	2019 (e)	2020 (f)	2021 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.298.549,80	1.445.098,73	1.500.000,00	850.000,00	600.000,00	700.000,00
Ativo disponível	1.298.549,80	1.445.098,73	1.500.000,00	850.000,00	600.000,00	700.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	(1.298.549,80)	(1.445.098,73)	(1.500.000,00)	(850.000,00)	(600.000,00)	(700.000,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(1.298.549,80)	(1.445.098,73)	(1.500.000,00)	(850.000,00)	(600.000,00)	(700.000,00)
Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	138.374,63	(146.548,93)	(54.901,27)	650.000,00	250.000,00	(100.000,00)

* : Refere-se ao resultados_nominais_valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício orçamentário anterior ao previsto no exercício 2016 no resultados_nominais_valor de R\$ (1.436.924,43).

Xavantina, 24 de outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida

Especificação	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	1.298.549,80	1.445.098,73	1.500.000,00	850.000,00	600.000,00	700.000,00
Ativo disponível	1.298.549,80	1.445.098,73	1.500.000,00	850.000,00	600.000,00	700.000,00
DCL (III) = (I - II)	(1.298.549,80)	(1.445.098,73)	(1.500.000,00)	(850.000,00)	(600.000,00)	(700.000,00)

ENOIR FASOLO
Prefeito MunicipalMARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	25.413.400,00	26.957.090,00	28.688.476,47
Receita Tributária	1.378.000,00	1.469.184,00	1.566.390,63
Receita de Contribuição	100.000,00	106.700,00	113.848,00
Receita Patrimonial	50.000,00	53.350,00	56.924,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	470.600,00	451.315,00	481.578,00
Transferências Correntes	23.273.000,00	24.724.171,00	26.306.504,84
Outras Receitas Correntes	141.800,00	152.370,00	163.231,00
DEDUÇÕES (II)	(3.872.400,00)	(4.120.232,00)	(4.383.367,00)
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	(3.872.400,00)	(4.120.232,00)	(4.383.367,00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	21.541.000,00	22.836.858,00	24.305.109,47

Xavantina, 24 de outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Anexo VII - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Página: 1/1

Data: 24/10/2018

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Gastos imprevistos ou de valores imprevisíveis quando da elaboração da LDO e LOA, tais como decorrentes de calamidades, estado de emergência, passivos trabalhistas, indenizações e condenações judiciais.	20.000.00	Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos de Reserva de Continência entre outros caso necessário.	20.000.00
SUBTOTAL	20.000.00	SUBTOTAL	20.000.00
TOTAL	20.000.00	TOTAL	20.000.00

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0001 - PODER LEGISLATIVO

Objetivo

Possibilitar condições para que a Câmara Municipal de Vereadores tenha bom andamento nas atividades inerentes ao Processo Legislativo Municipal. Desenvolver todas as ações para a manutenção das atividades legislativas.

Proporcionar aos legislativos e aos munícipes maior conforto e condições para o bom andamento das atividades do Poder Legislativo Municipal. Construção da nova sede da Câmara Municipal, reparos e manutenção do prédio, aquisição de outros equipamentos e móveis para a mesma.

Justificativa

O Legislativo Municipal é composto por nove Vereadores, mais 4 servidores sendo Assessor Administrativo, Coordenador Geral Administrativo, Contador e Advogado.

Devido a necessidade de ter em nosso Município um local mais adequado contendo auditório e espaço mais amplo para a realização das sessões Legislativas e junto com a mesma termos um local apropriado para a realização de reunião, encontros, palestra, podendo assim possibilitar melhores condições no andamento das atividades do Poder Legislativo foi que pensou-se na realização de construir uma nova Edificação para Câmara Municipal de Vereadores.

Diretrizes (Formas de implementação)

A Câmara Municipal realiza suas reuniões ordinárias no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de cada ano. As sessões extraordinárias são realizadas de acordo com as convocações e as ações desenvolvidas são de conformidade com o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, com a nova edificação da Câmara será disponibilizado o espaço da mesma para a realização de reuniões, palestras, teatros, danças, encontros e outros tipos de eventos realizados em nosso município.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.001 - Manter as Atividades da Câmara Municipal de Vereadores	Sessões (UN)	00.01.0000	44,000	790.000,00
2.033 - Investimentos no Poder Legislativo	Unidade (UN)	00.01.0000	12,000	210.000,00
			Total:	1.000.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0010 - PERIMETRO URBANO

Objetivo

Melhorar o visual da cidade, ampliar o local de esporte/lazer e oferecer as melhores condições de tráfego tanto de veículos quanto de pedestres.

Justificativa

O município possui aproximadamente 42.000 M2 de ruas urbanas, tendo necessidade de construção e conservação de ruas e passeios, embelezamento urbano, conservação e ampliação de praças e outras atividades.

Diretrizes (Formas de implementação)

Pavimentação, conservação e abertura de vias urbanas. Construção de passeios e embelezamento urbano. Manutenção dos Serviços urbanos, bem como saneamento básico e iluminação pública na sede do município e no Distrito de Linha das Palmeiras,

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.009 - Investimentos no Urbanismo e Saneamento	Unidade (UN)	00.01.0000	3,000	80.000,00
2.020 - Manter os Serviços Urbanos	Serviços (MES)	00.01.0000	12,000	600.000,00
		00.01.0017		100.000,00
			Total:	780.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0011 - SAUDE PARA TODOS

Objetivo

Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando atendimento de qualidade a todos os municípios.

Justificativa

O atendimento na Saúde é prestado pela Secretaria Municipal da Saúde e Promoção Social. O atendimento ao público feito junto as Unidades de Saúde e Hospital. Algumas especialidades são encaminhadas para fora do município. Contamos com atendimento odontológico, laboratório de análises clínicas, programa de saúde da família, raio X, ultrassom e outros. Há junto a Secretaria despesas com deslocamento de pacientes para fora do Município.

Diretrizes (Formas de implementação)

Aquisição de equipamentos e veículos, construção, ampliação, e manutenção de unidades de saúde e programas, ações e serviços públicos de saúde.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.010 - Investimentos na Saúde	Unidade (UN)	00.01.0002	17,000	100.000,00
2.021 - Manter a Atenção Básica	Atividades (MES)	00.01.0002	12,000	2.000.000,00
		00.01.0064		122.000,00
		00.01.1064		57.000,00
		00.01.1164		156.000,00
		00.01.1264		268.000,00
		00.01.1364		184.000,00
		00.01.1564		85.000,00
		00.01.1664		25.000,00
2.022 - Auxiliar as Entidades de Saúde - MAC	Entidades (UN)	00.01.0002	5,000	1.493.000,00
		00.01.0065		21.000,00
2.023 - Auxiliar na Vigilância Sanitária	Unidade (MES)	00.01.1066	12,000	10.000,00
2.030 - Manter as Atividades do Conselho de Saúde	Atividades (MES)	00.01.0002	12,000	3.000,00
2.035 - Auxiliar na Vigilância Epidemiológica	Atividades (MES)	00.01.1266	12,000	15.000,00
		00.01.1366		10.000,00
2.036 - Assistência Farmacêutica	Atividades (MES)	00.01.0002	12,000	150.000,00
		00.01.0067		26.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.1067		24.000,00
			Total:	4.852.000,00

Legenda:

- 00.01.0002 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos - Saúde
- 00.01.0064 - PAB Fixo
- 00.01.0065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC
- 00.01.0067 - Assistência Farmacêutica Básica- União
- 00.01.1064 - Saúde Bucal
- 00.01.1066 - Vigilância Sanitária
- 00.01.1067 - Assistência Farmacêutica - Estado
- 00.01.1164 - Agentes Comunitários de Saúde
- 00.01.1264 - PMAQ
- 00.01.1266 - Vigilância em Saúde - Agente Endemias
- 00.01.1364 - Saúde da Família
- 00.01.1366 - Vigilância Epidemiológica
- 00.01.1564 - Cofinanciamento - Atenção Básica - Estado
- 00.01.1664 - NASF - Atenção Básica - Estado
- 00.01.1764 - NASF - Atenção Básica - Federal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0012 - ENCARGOS GERAIS

Objetivo

Reduzir ou liquidar a dívida fundada, contribuição ao pasesp, pagamento de pensões, contribuições financeiras a entidades que auxiliam no desenvolvimento comunitário e social do município, manter convenios com a segurança pública, entre outros.

Justificativa

Pagamento do PASEP, pensionistas, dívida fundada, contribuições e auxílios financeiros, e manutenção do convenio com a segurança pública, entre outros.

Diretrizes (Formas de implementação)

Transferências, contribuições, auxílios, indenizações, pensões, manutenção de convênios com a segurança pública, sentenças judiciais e tarifas bancárias.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - Outros Encargos Gerais	Serviços (MES)	00.01.0000	12,000	362.200,00
		00.01.0054		10.335,00
		00.01.0055		10.335,00
		00.01.0056		11.130,00
		00.01.0094		32.000,00
			Total:	426.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
00.01.0054 - Convênio Trânsito - Militar
00.01.0055 - Convênio Trânsito - Civil
00.01.0056 - Convênio Trânsito - Prefeitura
00.01.0094 - Recursos Bombeiros

Programa

0013 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo

Reforço das dotações orçamentárias insuficientes, que serão feita por ato do Poder Executivo.

Justificativa

Destina-se exclusivamente para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Diretrizes (Formas de implementação)

Lei 4320/64 e a Lei 101/2000-LRF.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.099 - Reserva de Contingência	Unidade (UN)	00.01.0000	1,000	20.000,00
			Total:	20.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0002 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Objetivo

Desenvolver as ações administrativas do Município, inclusive administração superior, , visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisões, agregando ações com vistas à capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações através do Controle Interno, relacionadas ao controle de gestão financeira de todas as funções da administração geral.

Justificativa

A Administração desenvolve todas as ações de caráter administrativo de forma contínua. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade, manter as atividades de planejamento e administração geral.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Investimentos na Administração e Gabinete do Prefeito	Unidade (UN)	00.01.0000	5,000	40.000,00
2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	1.065.000,00
2.003 - Manter as Atividades da Administração e Finanças	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	1.332.000,00
2.024 - Manter as Atividades do Conselho Tutelar	Atendimento (MES)	00.01.0000	12,000	140.000,00
			Total:	2.577.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0003 - EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Objetivo

Oferecer as condições para efetivar a interação entre "Escola" e "Família", objetivando o acesso a permanência dos educandos com qualidade de ensino.

Justificativa

O Município possui escolas de educação básica, bem como de educação infantil. Possui transporte escolar diário incluindo alunos da rede municipal e estadual. Auxilia também no transporte do ensino médio e superior. Distribuição de alimentação escolar com acompanhamento de nutricionista.

Diretrizes (Formas de implementação)

Melhorias e ampliação da área física, aquisição de equipamentos e veículos, transporte escolar, diversificação do cardápio escolar, acervo bibliográfico, capacitação de professores e outros programas.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Investimentos no Ensino Fundamental	Unidade (UNI)	00.01.0001	15,000	60.000,00
1.003 - Investimentos no Ensino Infantil	Unidade (UN)	00.01.0001	10,000	70.000,00
2.004 - Manter o Ensino Fundamental	Aluno (UN)	00.01.0001	210,000	1.335.000,00
		00.01.0018		760.000,00
		00.01.0019		50.000,00
2.005 - Manter o Ensino Pré-Escolar	Aluno (UN)	00.01.0001	59,000	80.000,00
		00.01.0018		250.000,00
2.006 - Transporte Escolar - Fundamental	Aluno (UN)	00.01.0001	280,000	250.000,00
		00.01.0019		130.000,00
		00.01.0022		150.000,00
		00.01.0058		150.000,00
2.007 - Merenda Escolar	Aluno (UN)	00.01.0061		25.000,00
		00.01.0000	142,000	80.000,00
		00.01.0060		35.000,00
2.008 - Manter a Educação de Jovens e Adultos	Aluno (UN)	00.01.0001	5,000	5.000,00
2.010 - Auxiliar no Ensino Médio	Aluno (UN)	00.01.0000	150,000	20.000,00
		00.01.0022		90.000,00
2.011 - Auxiliar no Ensino Superior	Aluno (UN)	00.01.0000	50,000	250.000,00
2.026 - Manter a Creche Escolar	Aluno (UNI)	00.01.0001	29,000	30.000,00
		00.01.0018		60.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.039 - Transporte Escolar - Infantil	Aluno (UN)	00.01.0001	59,000	150.000,00
		00.01.0019		100.000,00
		00.01.0061		30.000,00
			Total:	4.160.000,00

Legenda:

- 00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
- 00.01.0001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60%
- 00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 00.01.0022 - Transferência de Convênios - Educação
- 00.01.0058 - Recursos Salário Educação
- 00.01.0060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
- 00.01.0061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0004 - EDUCAÇÃO - CULTURA - TRANSFORMAÇÃO

Objetivo

Oportunizar aos xavantinenses formas de exercitar as diferentes culturas, como também divulgar para outros Municípios, através da participação em diferentes eventos.

Justificativa

O Município disponibiliza cursos de dança, música, teatro, entre outros. Possui também um Museu Municipal.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolver ações visando divulgar, manter a cultura moderna e tradicionalista.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.031 - Manter as Atividades Culturais	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	50.000,00
			Total:	50.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0005 - O ESPORTE CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO HUMANA

Objetivo

Integrar as comunidades através do esporte e lazer, independentemente da modalidade praticada. Realizar competições a nível municipal, regional e estadual. Atender escolinhas de formação de atletas, com programação esportiva, promover festividades quando do aniversário do Município e outras datas comemorativas.

Justificativa

As atividades esportivas deste programa são de responsabilidade do Conselho Municipal de Esportes - CME, onde está sendo feito uma programação de atendimento e valorização dos atletas do município, onde primamos pela efetiva participação de nossos atletas em nível municipal, regional e estadual. Há também atividades desenvolvidas neste programa com as festividades de aniversário do município e outras promoções durante o ano.

Diretrizes (Formas de implementação)

Desenvolvimento de ações dando condições físicas, materiais e humanas para a prática de todas as modalidades esportivas e de lazer para todos os munícipes.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.013 - Manter a Estrutura Física e as Atividades Esportivas	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	294.000,00
2.014 - Auxiliar nos Eventos e Promoções	Eventos (UN)	00.01.0000	3,000	250.000,00
			Total:	544.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0006 - EXTENSÃO RURAL

Objetivo

Proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo à produção e aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município.

Justificativa

O atendimento a este programa está vinculado à Secretaria Municipal de Agrícola, onde são desenvolvidas todas as atividades para o bom atendimento ao produtor rural, com auxílio de profissionais capacitados, além das atividades de atendimento de médico veterinário e outros programas.

Diretrizes (Formas de implementação)

Priorizar a Assistência Técnica as propriedades rurais, aquisição de equipamentos, melhorar as condições de acesso as propriedades, incentivar programas nas diversas modalidades para área rural e assistência financeira a entidades que prestam serviços de assessoria.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Investimentos na Agricultura, Agropecuária e Saneamento Rural	Unidade (UN)	00.01.0000	8,000	100.000,00
2.015 - Manter as Atividades da Agricultura e Agropecuária	Propriedades Rurais (UN)	00.01.0000	690,000	2.255.000,00
2.034 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Unidade (MES)	00.01.0000	12,000	8.000,00
			Total:	2.363.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0007 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo

Desenvolvimento de ações, através do programa de incentivo a unidades produtivas, buscando o desenvolvimento sócio-econômico, bem como a geração de empregos e o desenvolvimento do comércio local.

Justificativa

A Prefeitura Municipal tem sempre dentro de suas condições financeiras auxiliado na instalação, ampliação e outros serviços visando o aumento quantitativo de empregos e geração de renda. Tem programa para instalação e ampliação de unidades produtivas.

Diretrizes (Formas de implementação)

Participação do Poder Público com incentivos à instalação, preservação e ampliação de unidades produtivas no município.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - Incentivos Econômicos	Entidades (UN)	00.01.0000	1,000	10.000,00
			Total:	10.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo

Desenvolver ações preventivas e protetivas junto as famílias que se encontram com vínculos fragilizados ou em situação de vulnerabilidade social, buscando uma melhoria na convivência familiar e comunitária.

Justificativa

As famílias atendidas pela assistência social são aquelas que encontram-se em situação de vulnerabilidade, risco social ou desprovidas de renda o que acarreta em fragilização de vínculos familiares e comunitários. Para tanto são desenvolvidos serviços e benefícios que buscam sanar essas necessidades, afim de empodera-las para mudar sua condição de vida.

Diretrizes (Formas de implementação)

A assistência social dispõe de diversos serviços, ações e benefícios que atendem a população usuária de acordo com sua necessidade. Alguns deles são executados de forma permanente e outros por determinado período até que a condição da família seja melhorada.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.006 - Investimentos na Assistência Social	Unidade (UN)	00.01.0000	6,000	15.000,00
2.016 - Auxiliar a Criança e Adolescente - FIA	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	70.000,00
		00.01.1009		10.000,00
2.017 - Gestão do SUAS	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	205.000,00
2.018 - Proteção Social Básica - SCFV e PBF	Atividades (MES)	00.01.0052	12,000	175.000,00
		00.01.1152		30.000,00
		00.01.1252		0,00
2.025 - Gestão do Programa Bolsa Família	Atividades (MES)	00.01.0063	12,000	19.000,00
2.027 - Proteção Social Especial - Média Complexidade	Unidade (MES)	00.01.0000	12,000	5.000,00
2.029 - Atividades do Fundo de Habitação e Interesse Social	Unidade (UN)	00.01.0000	5,000	30.000,00
2.032 - Manter os Programas de Bem Estar dos Idosos	Grupos (UN)	00.01.0000	8,000	30.000,00
2.038 - Proteção Social Especial - Alta Complexidade	Unidade (MES)	00.01.0000	48,000	145.000,00
		00.01.4252		40.000,00
			Total:	774.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

00.01.0052 - Outras Transf. de Recursos para o Fundo de Assistência Social

00.01.0063 - Bolsa Família

00.01.1009 - FIA Imposto de Renda
00.01.1152 - Recursos FNAS Estado - Proteção Social Básica
00.01.1252 - FNAS - PBV - SCFV
00.01.4252 - SUAS - Média e Alta Complexidade Estado

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 01/01/2019 (C)

Programa

0009 - ESTRADAS VICINAIS

Objetivo

Desenvolver ações relativas a ampliação e conservação das estradas vicinais destinadas ao escoamento da Produção Agrícola, ligações entre municípios, oferecendo boas condições de tráfego a qualquer tempo.

Justificativa

A manutenção das estradas vicinais do Município é feita pela Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e Urbanismo através do Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Diretrizes (Formas de implementação)

Manutenção do parque de máquinas e veículos, bem como novos investimentos, proporcionando maior e melhor desempenho das atividades da Secretaria Municipal dos Transportes, Obras e urbanismo, visando o melhoramento do tráfego nas estradas vicinais.

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.008 - Investimentos no DMER	Unidade (UN)	00.01.0000	3,000	300.000,00
2.019 - Manter as Atividades do DMER	Atividades (MES)	00.01.0000	12,000	3.560.000,00
		00.01.0016		23.000,00
		00.01.0044		102.000,00
			Total:	3.985.000,00

Legenda:

00.01.0000 - RECURSOS ORDINARIOS
 00.01.0016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Economico - CIDE
 00.01.0044 - Recursos FEP

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo I - Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais

LRF, art. 4º, Parágrafo 1º

Especificação	2019		2020		2021	
	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes
Receita Total	21.541.000,00	20.321.698,11	22.836.858,00	20.324.722,32	24.305.109,47	20.407.312,74
Receitas Primárias	21.491.000,00	20.274.528,30	22.783.508,00	20.277.241,01	24.248.185,47	20.359.517,61
Despesa Total	21.541.000,00	20.321.698,11	22.836.858,00	20.324.722,32	24.305.109,47	20.407.312,74
Despesas Primárias	22.386.000,00	21.118.867,92	23.431.858,00	20.854.270,20	25.000.109,47	20.990.855,98
Resultado Primário	-895.000,00	-844.339,62	-648.350,00	-577.029,19	-751.924,00	-631.338,37
Resultado Nominal	650.000,00	613.207,55	250.000,00	222.499,11	-100.000,00	-83.963,06
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-850.000,00	-801.886,79	-600.000,00	-533.997,86	-700.000,00	-587.741,39

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

2019	2020	2021	Metodologia de Cálculo dos Valores e Preços Constantes
6,000	6,000	6,000	2019 Valor Corrente / 1,06
			2020 Valor Corrente / 1,1236 (1,06 x 1,06)
			2021 Valor Corrente / 1,1910 (1,06 x 1,06 x 1,06)

Xavantina, 24 de Outubro de 2018

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo II - Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, inciso I

Especificação	I - Metas Previstas em 2017	II - Metas Realizadas em 2017	Variação (II-I)	
			%	Valor
Receita Total	19.561.300,00	19.596.188,26	0,18	34.888,26
Despesa Total Empenhada	19.561.300,00	19.119.642,25	-2,26	-441.657,75
Resultado Primário	-426.000,00	660.516,76	-255,05	234.516,76
Resultado Nominal	327.732,61	0,00	-100,00	-327.732,61
Dívida Pública Consolidada	450.000,00	0,00	-100,00	-450.000,00
Dívida Consolidada Líquida	-49.000,00	0,00	-100,00	49.000,00

Dados extraídos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao período de Janeiro a Dezembro/2017

Xavantina, 24 de Outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LRF, art. 4º, § 2º, II

Especificação	2016		2017		2018	
	Valores Correntes	Realizado	Valores Correntes	Realizado	Valores Correntes	
Receita Total	19.434.400,00	18.392.828,26	19.561.300,00	19.596.188,26	20.457.000,00	
Receitas Primárias	19.014.400,00	18.269.678,82	19.104.300,00	19.489.442,75	20.342.000,00	
Despesa Total	19.434.400,00	19.342.965,40	19.561.300,00	19.119.642,25	20.457.000,00	
Despesas Primárias	19.762.400,00	16.478.734,94	19.827.300,00	18.828.925,99	21.108.500,00	
Resultado Primário	-246.500,00	482.490,34	-426.000,00	660.516,76	-766.500,00	
Resultado Nominal	383.434,02	-128.292,13	327.732,61	0,00	301.000,00	
Dívida Pública Consolidada	223.267,39	223.166,58	450.000,00	0,00	600.000,00	
Dívida Consolidada Líquida	-226.732,61	-1.075.383,22	-49.000,00	0,00	-599.000,00	

Especificação	2019		2020		2021	
	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes	Valores Correntes	Valores Contantes
Receita Total	21.541.000,00	20.321.698,11	22.836.858,00	20.324.722,32	24.305.109,47	20.407.312,74
Receitas Primárias	21.491.000,00	20.274.528,30	22.783.508,00	20.277.241,01	24.248.185,47	20.359.517,61
Despesa Total	21.541.000,00	20.321.698,11	22.836.858,00	20.324.722,32	24.305.109,47	20.407.312,74
Despesas Primárias	22.386.000,00	21.118.867,92	23.431.858,00	20.854.270,20	25.000.109,47	20.990.855,98
Resultado Primário	-895.000,00	-844.339,62	-648.350,00	-577.029,19	-751.924,00	-631.338,37
Resultado Nominal	650.000,00	613.207,55	250.000,00	222.499,11	-100.000,00	-83.963,06
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-850.000,00	-801.886,79	-600.000,00	-533.997,86	-700.000,00	-587.741,39

Índices de Inflação

2016	2017	2018	2019	2020	2021
			6%	6%	6%

Metodologia de Cálculo dos Valores e Preços Constantes

2019	Valor Corrente / 1,06
2020	Valor Corrente / 1,1236 (1,06 x 1,06)
2021	Valor Corrente / 1,1910 (1,06 x 1,06 x 1,06)

Xavantina, 24 de outubro de 2018

ENOIR FASOLO
 Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
 Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III

Patrimônio Líquido	2017	2016	2015
Saldo Patrimonial	16.730.989,86	15.819.085,25	14.831.850,25

Xavantina, 24 de Outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo V

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Derivados da Alienação de Bens e Direitos que integram o Patrimônio Público

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso III

Receitas Realizadas	2017	2016	2015
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	369.667,99
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	369.667,99

Despesas Liquidadas	2017	2016	2015
DESPESAS DE CAPITAL	889.664,13	1.142.929,87	1.164.445,18
Investimentos	666.497,55	876.263,11	897.778,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	223.166,58	266.666,76	266.666,67
DESPESA CORRENTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	889.664,13	1.142.929,87	1.164.445,18

Xavantina, 24 de Outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso IV

RPPS	2015	2016	2017
Situação Financeira e Atuarial	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Xavantina, 24 de Outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V

Tributo	2019	2020	2021
Imposto s/Propriedade Predial e Territ. Urbana	23.500,00	25.074,50	26.754,49
TOTAL	23.500,00	25.074,50	26.754,49

Compensação: Incentivos a abertura de novos Estabelecimentos.

Incentivo ao pagamento em parcela única, possibilitando o Município maior capacidade de investimentos. objetivando também a evasão do pagamento.

Xavantina, 24 de outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art. 4º, Parágrafo 2º, Inciso V

EVENTO	Valor Previsto 2019
(+) Aumento Permanente da Receita	1.000.000,00
(-) Novas DOCC	500.000,00
(=) Margem Líquida de Expansão de DOCC	500.000,00

Xavantina, 24 de Outubro de 2018

ENOIR FASOLO
Prefeito Municipal

MARTA MARIA CAON SUZANA
Contadora CRC-SC 025926/O-3